



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 008/2025

Guaporé/RS, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2025, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 10/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2342/2001 QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA FINS DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, INCLUINDO O PAGAMENTO VIA PIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 11/2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 12/2025 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPORÉ PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 13/2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPUBLICANOS: Requereu à Mesa Diretora para que encaminhasse a: **1)** Secretaria de obras a realização de serviços de roçada e manutenção no entorno do campinho de futsal da Ferrovia localizado ao lado da cede. O referido local encontra-se com vegetação alta, e necessidade de reparos, no estado que o mesmo se encontra, compromete a segurança e o uso adequado do espaço pela comunidade. A manutenção periódica é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para as atividades esportivas e de lazer da população local. Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dos serviços mencionados o mais breve possível. **2)** Secretaria de Meio Ambiente e ao Setor Competente a colocação de containers para o armazenamento adequado de lixo na rua Dr. Luiz Augusto Puperi, ao lado do numeral 1050, onde o mesmo encontra-se aparente, em situação insalubre e anti-higiênica. Ressalto que o mesmo requerimento foi feito nos Atos Oficiais 35/2024, onde teve resposta o Memorando 13012/2024, porém nenhuma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

medida foi tomada pela gestão anterior. Visto que o problema ainda se encontra aparente, situação insalubre e anti-higiênica, que vem provocando o acúmulo de bichos e chorume no local além do mau cheiro forte. Por se tratar de uma área central e de circulação comercial, solicitar que as devidas providências de novas lixeiras/containers de lixo sejam feitas, além da higienização e limpeza no local. **Aprovado por Unanimidade.**

MARCELO RECH – PDT - Requereu à Mesa Diretora para que encaminhasse a: **1)** Secretaria Municipal de Agricultura serviços de manutenção na estrada da Linha Oitava Santo Antônio, nos seguintes pontos: A). Trecho de estrada de chão que se inicia no ponto onde termina o asfalto, em frente às residências das famílias Grosseli, Gamba e Piva, até ao trevo de acesso à rodovia R\$ 129. Solicitação de reparos imediatos no local, devido ao surgimento de um valo no meio da estrada causado pelas chuvas recentes. A situação compromete o tráfego e representa um risco à segurança dos moradores da região. Caso possível, recomenda-se também a realização de uma manutenção preventiva para redirecionar o curso da água e evitar que novas chuvas causem danos semelhantes. **2)** Setor de Fiscalização que seja notificado o proprietário do imóvel localizado na esquina da Rua Zemiro Antônio Sebben com a Rua Salgado Filho, ao lado do número 269, para que providencie a limpeza do terreno. O imóvel encontra-se em estado de abandono, representando riscos a segurança dos vizinhos. **3)** Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte que notifique a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 241/2022, homologado em 23/01/2023, sob a Ata nº 019/2023, e do Pregão Eletrônico nº 70/2024, homologado em 17/06/2024, sob a Ata nº 101/2024, para que esclareça algumas as seguintes questões: Há mais de uma semana, diversos pontos da Praça Vespasiano Corrêa estavam sem iluminação, causando transtornos à população. No dia 14, registrei a situação e compartilhei nos stories do Instagram, cobrando providências da administração municipal. Para nossa satisfação, no dia 15, a secretaria responsável atendeu à demanda e realizou a manutenção necessária. No dia 16, a Prefeitura publicou que havia executado o serviço, destacando a ação da administração. Diante disso, fiz um comparativo no stories novamente, mostrando a real situação da praça antes da cobrança e o resultado após a manutenção. No entanto, no mesmo dia (16), o Diretor de Esportes, Sr. Vitor Henrique Tirapelli, enviou a seguinte resposta ao stories: "*Parabéns, vereador, por tentar solucionar o problema, mas isso vem desde a administração passada por questões que você nem faz ideia! Logo vamos falar sobre o que faziam de gato no Cristo Redentor na administração passada, pegando energia elétrica da RBS! Praça central, mesma coisa. Mas tudo bem! Fomos eleitos para resolver esses pepinos dos grandes administradores de Guaporé.*" (imagem anexada ao final do requerimento). Diante dessa grave declaração feita por um representante da atual administração, solicito, com urgência, que a empresa responsável pela manutenção da iluminação pública preste os seguintes esclarecimentos: a) A empresa tem conhecimento de alguma ligação clandestina de energia ("gato") nas áreas mencionadas pelo Diretor de Esportes? Em caso afirmativo, a empresa já notificou a Prefeitura sobre as possíveis irregularidades na rede elétrica desses locais? Se a resposta for sim, em quais datas foram feitas as notificações e quais foram as respostas ou ações da administração municipal? b) O Sr. Vitor Henrique Tirapelli foi devidamente informado pela empresa sobre a existência deste problema, ou estamos diante de uma declaração infundada e sem qualquer respaldo técnico? c) É atribuição do cargo do Sr. Vitor Henrique Tirapelli cuidar da manutenção da iluminação dos espaços públicos e solicitar os serviços necessários? Caso não, por gentileza, informar o nome do responsável e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

secretaria à qual está vinculado. A transparência e a responsabilidade na gestão dos serviços públicos são princípios inegociáveis. É fundamental que todos os atos administrativos sejam realizados de forma verdadeira e acessível, promovendo uma gestão pública que de fato atenda aos interesses da população. **Aprovado por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

FABIO GHIGGI - PODE: Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 10/2025, 11/2025, 12/2025 e 13/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 7 do dia 24/02/2025. **Aprovado por Unanimidade.**

Itamara Franceschini
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Odair André Rossetto
Prefeito Municipal de Guaporé.